



DECRETO N.º 3.168 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 361.800,00 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.733 de 28.12.2022, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

- 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
- 2179 – Manutenção do Órgão Municipal da Defesa Civil
- 212 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$ 10.000,00

- 2086 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
- 531 – 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

- 03 - Secretaria de Administração e Gestão Financeira
- 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira
- 129 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 20.000,00
- 132 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

- 2194 – Encargos Sociais – RPPS Alíquota Suplementar
- 177 - 31911320 – Aliq. Supl. Contr. Prev.–Pessoal Ativo-Plano Previd..... R\$ 73.000,00

- 0093 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação
- 3987 – 33309339 – Rio Grande do Sul R\$ 26.800,00

- 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 228 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

- 2054 – Manutenção do Parque de Exposições
- 2097 – 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00



2023 – Manutenção e Melhoria no Saneamento Básico

236 – 33903000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2022 – Manutenção do Ensino Fundamental

372 - 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

2025 – Manutenção do Ensino Infantil

1275 - 31900400 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 25.000,00

1276 – 31901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2057 - Manutenção do Programa Atenção Primária – Federal

611 - 31900400 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 33.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2071 – Manutenção do Programa Pro-Leite

946 - 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 18.000,00

09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação.

2080 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação

987 – 31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 4.000,00

992 – 33903000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2105 – Manutenção dos Benefícios Eventuais

1111 – 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

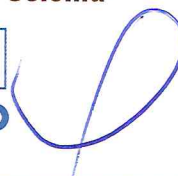
268 – 31911308 – Contribuição Previdenciárias – RPPS – Pessoal Ativo..... R\$ 20.000,00

06 Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2017 – Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

1247 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 50.000,00

1248 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00





07 – Secretaria da Saúde

2057 - Manutenção do Programa Atenção Primária – Federal

758 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 33.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2073 – Manutenção do Convênio C/Emater – RS

954 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

2092 – Manutenção do Programa do Calcário

1253 – 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 150.000,00

1189 – Programa Avançar – Eixo Estratégico Irriga + RS – Açudes

3032 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

3027 - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 26.800,00

09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação

2003 – Encargos com o Aniversário do Município

76 – 33903000 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2158 – Construção, Reforma e Melhoria de Moradias

2185 – 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

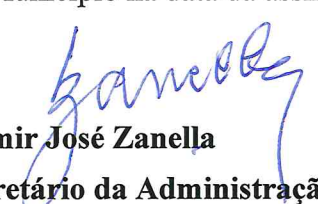
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Iramir José Zanella

Secretário da Administração e Gestão Financeira